



Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRO TO CO LO O	0a5edcf8				Nº
				SOLICITAÇÃO	
				PROJETO DE LEI	
				PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	
				PROJETO DE RESOLUÇÃO	
			x	INDICAÇÃO	
				REQUERIMENTO	
				EMENDA	
				MOÇÃO	
AUTOR	Agnaldo Santos Souza				

Indicação: 12 / 2026
Exmo. Senhor

O Vereador Agnaldo dos Santos Souza, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais requer da Mesa Diretora, após ouvido o colendo plenário, INDICAR a mesa Diretora, que sejam oficiados o Poder Executivo Municipal, a secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a secretaria Municipal de Planejamento e finanças, a seguinte solicitação: Que seja alterado a proposta de emenda Impositiva nº030/2025, de iniciativa deste Vereador, modificando ao Projeto de Lei nº068/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Iguatemi/MS, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. A Proposta de alteração é necessária na dotação,

02 Poder Executivo

02.20

02.20.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27.812.0010.2382.0000 Fomntar o Esporte e Lazer

3.3.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Fonte de recursos: 1.500.0000

sendo corrigida para a forma correta que abaixo segue:

1.11 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos à Associação Clube dos 30 Veteranos. suprimir 10 mil reais APESCAMI, Suprimir 5 mil reais da ASPRI. Transferência de recursos à Associação Clube dos 30 de Veteranos.
--	--





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Suplementar 15 mil reais, totalizando 25 mil reais para o clube dos 30 de veteranos.
	A Associação clube dos 30 de Veteranos fica localizada AV:Jardelino José Moreira N°2481 em Iguatemi/MS inscrita no CNPJ:03.593.670/0001-57.

Justificativa da	
Emenda	A presente emenda tem como objetivo atender as despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação.
Valor da Emenda	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Indicação da	
classificação funcional	02 Poder Executivo
programática e da	02.20 secretária municipal de esporte e lazer
categoria econômica.	02.20.01 secretária Municipal de esporte e lazer
	27.812.0010.2382.0000 - fomentar o Esporte e lazer
	3.3.50.00.-00 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos -
	Pessoa Jurídica
	Fonte de Recurso: 1.500.0000





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Vereador(a), 26 de Maio de 2026

Agnaldo Santos Souza
Vereador(a) - PSDB

